



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6296/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Bálsamo
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Período	05/2017
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Cargo	PREFEITO
CPF	315.178.948-08
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 10.184.621,02	
Realização acumulada	R\$ 9.667.303,53	
Variação	R\$ -517.317,49	-5,0794%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 9.667.303,53	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 8.581.774,33	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.085.529,20	11,2289%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO	R\$ 340.112,62	R\$ 172.661,88

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO	R\$ 0.00	R\$ 451.912,64	R\$ 27.485,09

Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO	R\$ 0,00	R\$ 33.376,77	R\$ 85.462,48

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.841.660,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.843.560,00
Índice Apurado	28,7594%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.539.477,30	
Despesa Empenhada	R\$ 2.072.440,92	27,4879%
Despesa Liquidada	R\$ 1.975.974,86	26,2084%
Despesa Paga	R\$ 1.671.452,37	22,1693%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 7.539.477,30	
Despesa Empenhada	R\$ 2.072.440,92	27,4879%
Despesa Liquidada	R\$ 1.975.974,86	26,2084%
Despesa Paga	R\$ 1.671.452,37	22,1693%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 55.568,03	R\$ 1.475.170,83	R\$ 1.530.873,27	103,7760%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 55.568,03	R\$ 1.475.170,83	R\$ 955.932,42	64,8015%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.841.660,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.536.730,00
Índice Apurado	26,9375%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.539.477,30	
Despesa Empenhada	R\$ 2.174.363,02	28,8397%
Despesa Liquidada	R\$ 1.916.117,05	25,4145%
Despesa Paga	R\$ 1.513.357,79	20,0724%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.539.477,30	
Despesa Empenhada	R\$ 2.174.363,02	28,8397%
Despesa Liquidada	R\$ 1.916.117,05	25,4145%
Despesa Paga	R\$ 1.513.357,79	20,0724%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/08/2017

Hora da Geração: 20:35:17